



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4819/2023

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA – RUA JOÃO GONÇALVES
NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **Rua JOÃO GONÇALVES NETO**, a atual Rua 25 do Loteamento Itapebussu, localizada no Bairro Itapebussu, na cidade de Guarapari/ES.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Guarapari – ES., 08 de maio de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autor do PL Nº. 008/2023: Vereador Fábio Geraldo Maio
Processo Administrativo Nº. 11.908/2023



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003000330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.